



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 6501 / 2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Informação 2263548, oriunda da Primeira Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n. 5651/2025, que atribuiu à servidora Maria Zilda Santiago da Silva, Técnica Judiciária, matrícula n. 7000357, a Função de Confiança (FC-1G-1), para atuar como Assistente de Secretaria da Primeira Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco, e atribuir-lhe a Função de Confiança (FC-1G-1), para atuar como Assistente de Juiz do Gabinete da Primeira Vara do Tribunal do Júri da referida Comarca, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente